



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0001822-0**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 079581863**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0009132-4**

209ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Rec Vila 18 Empreendimentos Imobiliários S.A

**Contribuintes:** 081.230.0054-5/ 0068-5/ 0071-5/ 0230-0/ 0228-9

**Local:** Avenida Pedroso de Moraes, 816, 822, 832 x Rua Cardeal Arcoverde, 2.118

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 26/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto - conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v, nR1-3, nR1-12 e nR1-15, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/037/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. 079386753 e 079433485), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas no doc. 079386753.

São Paulo, 08 de março de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 09/03/2023, às 16:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079581863** e o código CRC **F1CD1347**.

---